Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

REQUERIMENTO Nº. 13/21

EMENTA: CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO PARA AVALIAR E FISCALIZAR OS PROCEDIMENTOS PARA A RETOMADA DAS AULAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MATIAS BARBOSA.

Exmo. Sr.
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa –MG

APROVADO
Sala das Sessões 05/07/21
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a estes subscrevem, de acordo com as normas regimentais e após ouvido plenário, requerem ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal a criação de uma Comissão Especial de Estudo para que seja avaliado e fiscalizado os procedimentos para retomada das aulas nas escolas de Matias Barbosa.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2021.

Diego Damasceno Milioni
Vereador

Leonel Geraldo dos Santos
Vereador

Julimar de Assis Souza
Vereador

Justificativa: A presente proposição tem o condão de criar a pretensa Comissão Especial de Estudo para avaliar e fiscalizar os procedimentos para retomada das aulas nas escolas municipais de Matias Barbosa. Tendo como um dos principais objetivos contribuir para que o retorno às aulas proceda de modo seguro tanto para os professores quanto para os alunos. Cabe ressaltar que a criação de Comissões Especiais de Estudo

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidência da
Câmara Municipal de Matias Barbosa

/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

está assegurada no Regimento Interno desta Casa, mais especificadamente nos art. 72, inciso I, Art. 73 e seus incisos. Informamos, ainda, a Vossa Excelência que conforme disposto no Art. 74 esta comissão, se aprovada, terá que ser instalada em até três dias úteis.

Esclarecemos também que o prazo de funcionamento desta Comissão será de 90 (noventa) dias, prorrogável se necessário, por igual período para conclusão de seus trabalhos e conterá três membros desta Casa.